



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 075/21/CM

DATA: 03.08.21

ATA Nº 014/21/CM

AUTORA VEREADORA ODETE M. P. BASSANI - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora, abaixo subscrita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a possibilidade de desenvolver um Projeto de Lei para a implantação de sistema de energia solar em ruas, praças e todos os prédios públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, considerando tornar o Município sustentável em energia, e ao mesmo tempo criar alternativa financeira devido ao alto custo das tarifas de energia elétrica. Sabemos que a geração de energia distribuída proveniente de fonte solar vem crescendo e apresentando ótimos resultados, diminuindo custos e otimizando com uma energia limpa que resulta no desenvolvimento sustentável e renovável que poderá ser usado para abastecer todos os órgãos públicos municipais. Este projeto segue o propósito da Administração Municipal de transformar nossa Fagundes Varela numa cidade moderna e preparada para os novos tempos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, aos 03 de agosto de 2021.


Vera. Odete M. P. Bassani - MDB